



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 0014/2020

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Abduljabar Galvin Mohammad, com copias a secretária de Saúde Senhora Sueli Castro para que em caráter de urgência viabilize o funcionamento do HEMOCENTRO Banco de Sangue do Município.

JUSTIFICATIVA.

A doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplante, procedimentos oncológicos e cirurgias.

No nosso município, este gesto está sendo negado a nossa população, que por falta de estrutura necessária esta importante unidade encontra sem condições de oferecer este serviço essencial para a vida.

São profissionais dedicados do mais alto conhecimento necessário que temos nessa unidade que fazem um esforço tremendo, mas que devido a falta de estrutura não conseguem atender nossa população.

Nesse sentido, sabemos da importância desta unidade em pleno funcionamento e da necessidade é que pedimos uma atenção especial a esta indicação.


Cloves Pereira da Silva.

Vereador Autor

Jaciara, 03 de Agosto de 2020.

